



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ / EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ECOLOGIA
CONVÊNIO UFPA/EMBRAPA
2020**

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPGECO) do convênio Universidade Federal do Pará (UFPA) e Embrapa Amazônia Oriental (EMBRAPA) abre inscrições para a Seleção de Doutorado para ingresso no ano de 2020 segundo semestre. Este edital segue as diretrizes do regimento do PPGECO - Resolução n. 4.658 de 2015.

1. Requisitos para inscrição:

1.1. Possuir o título de mestre ou similar em Ciências Biológicas ou áreas afins, ou excepcionalmente em outras áreas, desde que considerados aptos pelo Colegiado do PPGECO a desenvolverem a tese proposta;

1.2. Apresentar um artigo científico relacionado à sua Dissertação de Mestrado ou dentro da grande área de conhecimento de Ciências Biológicas. Somente serão aceitos artigos publicados em revistas indexadas – Qualis Capes B2 ou superior, na área de Biodiversidade (Classificações de Periódicos Quadriênio 2013-2016). Nos casos em que as revistas não constarem no Qualis, será exigido o fator de impacto ponderado ≥ 0.6 (fator de impacto de cada revista dividida pela mediana do fator de impacto da categoria que a revista está inserida) ou fator H ≥ 16 na área de Biodiversidade. O artigo deverá ter sido publicado nos últimos dois anos (≥ 2019) ou estar aceito para publicação. O trabalho será considerado aceito para publicação quando este for cancelado pelo editor da revista como estando pronto para publicação, não havendo mais necessidade de intervenções do(s) autor(es). Neste sentido, são sinônimos os termos “trabalho aceito” e “trabalho no prelo”.

1.3. Ter sido aceito por um orientador do Programa habilitado para o presente edital (a relação dos orientadores habilitados estará disponível na página do programa – www.ppgeco.propesp.ufpa.br).

2. Documentos necessários para inscrição:

2.1. As inscrições são exclusivamente on-line no endereço do SIGAA: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf

2.2. O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição on-line e anexar cópias digitais dos seguintes documentos na página de inscrição:

- ✓ Cédula de identidade (ou outro documento de identidade com foto) e do CPF;
- ✓ Carta de intenção do candidato, incluindo indicação da disponibilidade para dedicação aos estudos, com ciência e aceite do orientador docente do PPGECO;

- ✓ Cópia do artigo publicado ou documento de aceite do manuscrito nos últimos dois anos (≥ 2019);
- ✓ Diploma ou certificado de conclusão do título de mais alto nível*;
- ✓ Cópia digital do projeto de tese**;
- ✓ Tabela de Pontuação do Currículo preenchida (**Anexo I**);
- ✓ Documentação comprobatória da Tabela de Pontuação;

Os comprovantes deverão ser ordenados obrigatoriamente na mesma sequência de indicadores da Tabela de Pontuação do Currículo. A documentação comprobatória deverá ser salva em um único arquivo digital em formato PDF, que deverá ser incluído no espaço para *upload* de arquivos no endereço eletrônico de inscrição. O nome do arquivo deverá ser o nome do candidato sem acentuação e sem espaço entre caracteres.

- ✓ Carta de aceite do provável orientador (ver modelo no **Anexo II**), contendo a sugestão de três doutores especialistas na área aptos a analisar o projeto de tese.

Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, os originais destes documentos serão solicitados no ato da matrícula. A comprovação dos documentos é obrigatória por ocasião da matrícula.

Atenção: Inscrições cuja documentação não esteja salva em um único arquivo digital e/ou cujos comprovantes não estejam ordenados na mesma sequência dos indicadores da Tabela de Pontuação do Currículo não serão homologadas.

*Candidatos cujo diploma de mestrado ainda esteja em elaboração devem apresentar declaração de conclusão de curso emitida pela coordenação do Programa de Pós-Graduação. Candidatos que estiverem matriculados no mestrado no ato da inscrição devem apresentar declaração de concluinte do mestrado emitida pela coordenação do Programa de Pós-Graduação, atestando que o candidato já integralizou os créditos e informando a provável data da defesa, marcada para antes do período de matrícula no curso de Doutorado. O Diploma, ou o certificado de conclusão do Mestrado, será exigido no ato da matrícula.

**O projeto de 10 a 15 páginas deve conter os seguintes itens: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Cronograma e Referências. A tese deverá ser feita na forma de artigo(s), que deverá(ão) estar previsto(s) no projeto de pesquisa. A previsão da(s) data(s) de submissão do(s) artigo(s) deve constar no cronograma.

- ✓ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), paga através de depósito bancário no Banco do Brasil – 001 Agência: 1.674-8 Conta Corrente: 99.472-3, beneficiária Nome: C1062 S DE PRESTE SERVICO. O comprovante original deverá ser anexado em formato digital na página de inscrição.

Observação: Aos candidatos economicamente hipossuficientes, nos termos do Decreto Federal no 6.135 de 26 de junho de 2007, e inscritos no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal, na solicitação deve constar o Número de Identificação Social (NIS). O FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES (**Anexo III**) deverá ser devidamente preenchido

e assinado e deverá ser anexado em formato digital na página de inscrição. Todos os pedidos serão avaliados.

3. Critérios para seleção:

A aprovação do candidato depende da homologação da inscrição (checagem da documentação apresentada), das avaliações do projeto de tese (Etapa 1) e da análise de currículo (Etapa 2).

Etapa 1: Análise do Projeto de Tese

A análise do Projeto será realizada por três doutores especialistas na área, contatados para saber a disponibilidade pelo candidato e possível orientador e depois sugerido no **Anexo II**. Os critérios de avaliação estão disponíveis no **Anexo IV**, para compreensão dos candidatos. Um dos pareceres deverá ser emitido por um dos docentes credenciados no PPGECO. Os dois demais poderão ser emitidos por pesquisadores/docentes de qualquer programa de pós-graduação no país ou que apresentem 6 artigos B1 ou superior, na área de Biodiversidade (ver Classificações de Periódicos Quadriênio 2013-2016)) no último quadriênio (2017-2020).

Será aprovado para a Etapa 2 da seleção o candidato que obtiver aprovação do projeto por pelo menos dois doutores; pareceres que chegarem à secretaria após o ranqueamento (Etapa 2) serão desconsiderados. A aprovação do projeto nesta Etapa terá validade de 13 meses a contar da publicação do resultado da Etapa 1. Candidatos aprovados na Etapa 1 que comprovem a disponibilidade de bolsa de estudo (externa à quota do Programa) ou vínculo empregatício poderão se matricular imediatamente após sua aprovação na Etapa 1.

Etapa 2: Análise de Currículo

Conforme houver disponibilidade de bolsas de estudos os candidatos que se inscreverem no mesmo período e que foram aprovados na Etapa 1 serão ranqueados comparativamente através da análise de currículo. Serão disponibilizadas cinco (5) vagas.

Os currículos serão avaliados com base na tabela de pontuação de currículos (**Anexo I**) apresentada pelo candidato. Itens não comprovados não serão computados.

Os candidatos que não forem selecionados na Etapa 2 estarão automaticamente inscritos para o próximo ranqueamento, a menos que manifestem sua desistência.

Sugere-se que estes candidatos mantenham atualizada sua produção bibliográfica para o próximo ranqueamento, apresentando, sempre que necessário, uma nova cópia da tabela de pontuação com comprovações junto à secretaria do curso.

O ranqueamento para preenchimento destas vagas ocorrerá ao final da vigência deste Edital, ou será antecipado, sempre que houver a disponibilidade de bolsas de estudo.

4. Calendário:

Período de inscrição: da data desta publicação até a validade deste edital (até 22/12/2020), ou até a publicação na página do curso do resultado da seleção com o preenchimento total das vagas ofertadas neste Edital.

5. Matrícula:

Os candidatos aprovados na Etapa 2 deverão efetuar matrícula imediata. Casos excepcionais que comprovem vínculo empregatício ou a disponibilidade de bolsa de estudo (externa à quota do Programa) poderão se matricular imediatamente após sua aprovação na Etapa 1, independentemente do número de vagas.

6. Bolsas e recomendações

O Curso recebe bolsas da CAPES, CNPq e FAPESPA. Entretanto, **não há garantia de bolsa de estudo para os alunos aprovados**. O candidato aprovado deverá assinar termo de compromisso de dedicação ao curso, cuja duração será de até 48 meses, independentemente do recebimento de bolsa de estudo. As bolsas serão concedidas de acordo com a ordem de classificação, exceto nos casos de alunos que exerçam atividade remunerada; estes casos serão avaliados pelo Colegiado.

- O candidato aprovado que possuir emprego ou outro tipo de remuneração deverá trazer, no ato da matrícula, declaração do empregador liberando-o de suas atividades, com ou sem vencimentos, pelo tempo de duração do curso ou pedir avaliação de sua situação ao colegiado do Programa. Casos excepcionais poderão ser analisados pelo colegiado.

7. Diploma

Ao se inscrever para uma vaga nesse edital, o candidato concorda que para obtenção do diploma no final do doutorado, deverá atender o regimento do PPGECO Resolução n. 4.658 de 2015, bem como, as Resolução 001/2016 e Resolução 003/2017. Além disso, deverá entregar a versão final da tese de acordo com as normas de formatação do PPGECO. Todas essas informações estão disponíveis no site do programa: <http://ppgeco.propesp.ufpa.br/index.php/br/documentos/regimento-e-normas>.

8. Informações adicionais:

Secretaria do PPGECO - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Biológicas, Av. Augusto Corrêa 01, Campus Guamá, Guamá, Belém, Caixa postal 479, CEP: 66075-110. Tel.: (091) 3201- 7923 (Marcela e/ou Rodrigo). E-mail: **ppgecoufpa@gmail.com**

9. Recurso

Recursos solicitando vistas às fichas de avaliação e contestações ao resultado final deste Edital poderão ser solicitadas via correspondência eletrônica em até dois dias úteis após a divulgação dos resultados deste Edital. Em caso de deferimento, outros candidatos poderão interpor recurso em até dois dias úteis após a divulgação do deferimento.

10. Disposições gerais

Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pelo Colegiado de curso do PPGECO.

Em virtude do cenário de incertezas criados pelo Covid 19, os casos omissos nesse edital serão discutidos pela comissão examinadora e levado para apreciação do Colegiado do Programa.

Belém, 01 de agosto de 2020

A handwritten signature in blue ink, reading "Raphael Ligeiro", is enclosed in a thin black rectangular border.

Dr. Raphael Ligeiro

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ecologia
Universidade Federal do Pará/Embrapa-Amazônia Oriental

Anexo I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ / EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Biológicas, Av. Augusto Corrêa, 01, Guamá, CEP 66075-110, Belém, Pará, Brasil. Correio eletrônico: ppgecoufpa@gmail.com

Ficha de avaliação do *Curriculum vitae* (CV) dos candidatos ao doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia – UFPA – Seleção 2020.2

Nome do Candidato:

Provável Orientador:

A) Artigos Publicados segundo o Qualis Biodiversidade (produção dos últimos quatro anos - 2017 até agora).

Item	Pontos	Quant.	Total
Artigo completo em periódico A1	100		
Artigo completo em periódico A2	85		
Artigo completo em periódico B1	70		
Artigo completo em periódico B2	55		
Artigo completo em periódico B3	40		
Artigo completo em periódico B4	25		
Artigo completo em periódico B5 (máximo 5 artigos)	10		
Total (A)			

Seguindo a recomendação da área de biodiversidade da Capes, não serão aceitos como artigos notas científicas de apenas uma única página.

*Consulta ao Qualis/CAPES - **Classificações de Periódicos Quadriênio 2013-2016:**

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

B) Livros e capítulos de livros com ISBN.

Item	Pontos	Quant.	Total
Autoria de Livro Especializado (Edição Internacional)	85		
Autoria de Livro Especializado (Ed. Nacional/Local)	40		

Autoria de Capítulo de Livro Especializado (Ed. Internacional)	40		
Autoria de Capítulo de Livro Especializado (Ed. Nacional/Local)	20		
Organização de Livro Especializado (Ed. Internacional)	40		
Organização de Livro Especializado (Ed. Nacional/Local)	20		
Total (B)			

C) Trabalhos em Eventos

Item	Pontos	Quant.	Total
Resumo publicado em anais de evento científico internacional (Máx. 25 pontos no quadriênio)	5		
Resumo publicado em anais de evento científico nacional (Máx. 15 pontos no quadriênio)	3		
Resumo publicado em anais de evento científico regional/local (Máx. 5 pontos no quadriênio)	1		
Total (C)			

D) Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso

Item	Pontos	Quant.	Total
Participação em Bancas de trabalhos de conclusão de curso (Máx. 20 pontos no quadriênio)	4		
Total (D)			

E) Prêmios Científicos

Item	Pontos	Quant.	Total
Prêmios Científicos (Máx. 30 pontos no quadriênio)	10		
Total (E)			

TOTAL DE PONTOS (A+B+C+D+E)	-	-	
----------------------------------------	---	---	--

Anexo II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ / EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL
Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Biológicas, Av. Augusto Corrêa, 01, Guamá, CEP
66075-110, Belém, Pará, Brasil. Correo eletrônico: ppgecoufpa@gmail.com

INDICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu,, professor/orientador credenciado pelo programa de Pós-graduação em Ecologia UFPA/EMBRAPA, comprometo-me, em caso de aprovação, a orientar o(a) aluno(a), inserindo(a) em projeto de minha área de atuação, comprometendo-me também a prover os meios necessários para a realização de sua tese.

Na ocasião, informo que já verifiquei a disponibilidade dos avaliadores e indico os seguintes nomes para compor a banca de avaliação do Plano de tese.

1º Avaliador:

Endereço lattes:

E-mail:

2º Avaliador:

Endereço lattes:

E-mail:

3º Avaliador:

Endereço lattes:

E-mail:

Belém, de de 20....

Orientador(a)

ANEXO III



Formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes

A Comissão Examinadora do PPGECO,
Nos termos do edital de seleção de doutorado do PPGECO, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME DO CANDIDATO: _____

NIS: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

RG: _____ EXPEDIÇÃO: _____ ÓRGÃO EXPEDITOR: _____

CPF: _____

NOME DA MÃE: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiente financeiramente.

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá executar todos os procedimentos exigidos no item 1 do edital de mestrado do PPGECO.

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo do edital de mestrado do PPGECO, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s).

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido edital de mestrado do PPGECO, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Doutorado, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Belém, de de 20.....

Assinatura do Candidato: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ / EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Biológicas, Av. Augusto Corrêa, 01, Guamá, CEP 66075-110, Belém, Pará, Brasil. Correio eletrônico: ppgecoufpa@gmail.com

Parecer – Plano de tese

Prezado(a) professor(a)

A Coordenação do Programa do PPGECO solicita e agradece a ajuda de V. S^a. na análise deste plano. Caso não seja possível, pedimos a gentileza de devolver o mais breve possível à secretaria do curso.

Candidato(a):

Título do trabalho:

Orientador(a):

Instruções: Você deverá responder às perguntas abaixo atribuindo a cada uma delas uma nota de 0 a 10, de acordo com os seguintes parâmetros:

de 9,0 a 10 – Excelente

de 8,0 a 8,9 – Muito bom

de 7,0 a 7,9 – Bom

de 6,0 a 6,9 – Regular

de 3,0 a 5,9 – Ruim

de 0,0 a 2,9 – Muito ruim

(Para a aprovação geral do projeto, o mesmo deverá atingir média igual ou maior que 7,0)

Perguntas:

1. A apresentação do problema a ser focado no trabalho está bem embasada e justificada na introdução?

Nota:

2. Há uma definição clara dos objetivos e/ou hipótese a serem tratados?

Nota:

3. Os métodos, técnicas e/ou desenho amostral estão adequados para responder os objetivos propostos?

Nota:

4. Os objetivos são adequados para um projeto de Doutorado?

Nota:

5. O projeto é viável e os objetivos são exequíveis no prazo estipulado (48 meses)?

Nota:

6. As referências estão adequadas (ou insuficientes/desnecessárias)?

Nota:

Média aritmética de todas as notas obtidas neste projeto:

Avaliação Geral sobre a proposta (campo obrigatório):

Se considerar necessário, você poderá inserir sugestões/correções no próprio arquivo do plano de tese, que será devolvido ao candidato/orientador.

Local:, Data: / / 20.....

Assinatura do Avaliador

Nome:

CPF: